



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório Corporativo de Projetos

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROJETO

Nome do Projeto: *Estudo para criação da Comissão de Expropriação e implantação do leilão eletrônico*

Controle de Versões

Autor da Solicitação: *Corregedoria Regional*

Email: correg@trt3.jus.br; waldepcv@trt3.jus.br

Ramal: 7221/7220

Versão	Data	Notas da Revisão
1	30.01.2015	<i>Versão atualizada de acordo com os novos templates do EP</i>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A efetividade da prestação jurisdicional depende fundamentalmente da eficiência, eficácia e celeridade do processo de execução trabalhista. Apesar de não estar ainda regulamentado pelo CNJ, alguns tribunais regionais do trabalho vem obtendo resultados positivos com a implantação do leilão eletrônico e de Comissões de Hasta Pública ou Comissões de Expropriação. Assim, um estudo de viabilidade é essencial para que se analise as vantagens, ou não, da implantação destes institutos.

DESCRIÇÃO

Desenvolvimento de um estudo para avaliar a viabilidade de implantação do processo de leilão eletrônico, a exemplo do que é realizado nos tribunais regionais do trabalho da Bahia, São Paulo e Campinas e de uma Comissão de Expropriação.

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Redução do prazo médio para realização da execução;
- ✓ Possibilidade de distribuição do produto da execução de forma justa, equânime e proporcional, mormente naqueles casos em que a execução não é inteiramente satisfeita.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Garantir a efetividade na execução.

PREVISÃO DE INÍCIO DO PROJETO: iniciado em 2014.

PROPOSTA DE GERENTE DO PROJETO: Waldênia Pereira Cunha Valeriano

INDICAÇÃO DE PATROCINADOR DO PROJETO: Desembargadora-Corregedora Denise Alves Horta